



PAUTA DA 11ª REUNIÃO DO 8º PRÍODO ORDINÁRIO DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024.

01 – BRUNO: Convido todos a ficarem de pé e, **“EXALTANDO O NOME DE DEUS, PEDINDO PROTEÇÃO DIVINA COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS VEREADORES. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA”**.

ORDEM DO DIA:

02 – BRUNO: Com respaldo no Regimento Interno, submeto em discussão e votação a Ata da Sessão anterior.

03 – BRUNO: Tendo chegado no dia 1º deste, o Projeto nº 003 de 31 de julho de 2024, de sua Excelência Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que dispõe sobre a criação do fundo municipal de direitos do idoso do município de Angelim, o qual baixou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente – Severino José de Oliveira, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro – Jairo Guilherme da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO



04 – BRUNO: Ainda do Chefe do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 04 de 01 de agosto de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, que baixou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente – Severino José de Oliveira, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro – Jairo Guilherme da Silva.

05 – BRUNO: Tendo chegado a Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 05/2024 onde o município de Angelim, passará a reger-se pela Lei nº 14.577 de 28 de dezembro de 2011, com referência ao Programa Casa da Juventude, de autoria do Vereador Severino José de Oliveira, e posterior encaminhamento o mesmo as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Desporto e Assistência Social, tendo como Presidente o Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro, Severino José de Oliveira.

06 – BRUNO: Tendo sobre a Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria dos Membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar visando em termo de Premonição que é prevenir antecipadamente, buscar sempre um trabalho cada vez dignificante para os Parlamentares Municipais e o Povo Angelinenses, que depois de lido, encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Redação tendo como Presidente o Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, Relator – Severino José de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



e Membro- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e Comissão de Finanças e Orçamento, tendo como Presidente – Severino José de Oliveira, Relator – Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos e Membro – Jairo Guilherme da Silva.

07 – BRUNO : Continuando os trabalhos da Câmara, tenho em mãos o Requerimento nº 05/2024 de autoria do Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que solicita ao Deputado Federal Fernando Rodolfo, interceder junto a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) por intermédio do Ministro de Minas e Energia.

08 - BRUNO: Não havendo matérias do Executivo e Legislativo, com respaldo e base no Regimento Interno, passo a palavra ao **Vereador**:

01 _____
02 _____
03 _____
04 _____
05 _____

06 _____
07 _____
08 _____
09 _____

09 - BRUNO: Nada mais havendo a tratar, convido todos a ficarem de pé e **Exaltando o nome de DEUS**, dou por encerrado o período, entrando em recesso e voltando as Sessões Ordinárias no dia 27 de agosto de 2024, salvo convocação extraordinária.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO



Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472